



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1558, DE 06 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 86, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o os termos da Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE:

CONCEDER a licença por atividade política ao Servidor Técnico-Administrativo FERNANDO STEPHAN MARRONI, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, a contar de 06 de julho de 2018, pelo período de 3 meses.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202096** e o código CRC **70FE6AAF**.